



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 50/2019

Proposio : Projeto de Lei Complementar n 12/2019
Autoria : Executivo
Assunto : Altera a Lei Complementar n 51, de 17 de janeiro de 2008, que dispo sobre o Plano de Cargos/Empregos, Vencimentos/Salrios e Evoluo Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guar, e d outras providncias.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1. Fica criada no Anexo VII, da Lei Complementar n 51, de 17 de janeiro de 2008, a referncia 15 na Classe 2, Grupo Administrativo, com a seguinte redao:

Classe 2

Relao de Cargos/Empregos	REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G
Assistente Administrativo 40hs	15	R\$ 3.377,34	R\$ 3.546,21	R\$ 3.715,07	R\$ 3.883,94	R\$ 4.052,81	R\$ 4.221,68	R\$ 4.390,54

Art. 2 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 19 de novembro de 2019.

Regina Rodrigues Coelho
Presidente

Fabiana Junqueira Seribeli
1 Secretria

Valdeir Ponciano da Silva
2 Secretrio